

Tarso Brant explica cuidados com o corpo após transição: "tenho tendência a ter uma longevidade mais curta" **PÁGINA 02**



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 15 de outubro de 2020

Ano 15 - Edição 4405

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

ELEIÇÕES 2020 ACREÚNA
Adélio Prado e Zé Oswaldo lideram com 30,31% das intenções de voto



PÁGINA 03

DISTRITO FEDERAL
Vacinas 7,3 mil crianças em uma semana

Geovana Albuquerque/SES



As salas de vacinação oferecem toda a segurança, conforme o momento de pandemia exige

PÁGINA 04

ARAGUAÍNA
Governo do Tocantins inaugura unidade de atendimento do Servir

Administração/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

CÓDIGO DE TRÂNSITO

Lei que aumenta a validade e permite até 40 pontos na CNH é sancionada

Arquivo/ABr



PÁGINA 03

DETRAN-DF
Departamento abre seleção para contratar atrações artísticas

Divulgação/Detran



Os espetáculos destinados ao público acima de 18 anos contemplam três vagas e devem abranger teatro de rua, mímica e repentinista.

PÁGINA 05

TOCA PRA ESCOLA
Governo do Tocantins entrega ônibus escolares para Apaes e escolas agrícolas

Katriel Bernardes/
Governo do Tocantins



PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 31°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 35°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 38°C Mínima 25°C
Tendência Estável



■ Bráulio Duarte

braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Ministro do STJ determina análise de pedido de guarda e visita a criança feito por casal que pretende adotar

Menor passou sete meses com o casal, mas foi para acolhimento institucional desde extinção processo de adoção em 1º grau

Justiça de 1º grau deve analisar, em tempo razoável, pedidos de guarda, visita e atendimento médico particular a menor que está em acolhimento institucional, feitos por um casal que pretende adotar a criança. Assim decidiu o ministro do STJ Marco Buzzi ao suspender recurso especial no âmbito de um processo de adoção que foi extinto em 1º grau para que sejam analisados os pedidos secundários à adoção no processo.

O casal conta que o bebê lhes foi entregue pela própria mãe desde o nascimento, em 2018, tendo permanecido sob seus cuidados até os sete meses de vida. Alegam que, para regularizar a situação jurídica, entraram com ação de adoção com pedido de destituição do poder familiar. Mas o juízo de 1º grau viu hipótese de adoção irregular, e determinou busca e apreensão da criança, com o consequente acolhimento institucional e inserção dela nos cadastros de adoção.

Dizem que, após o abrigo da criança, em fevereiro de 2019, ela passou a apresentar sintomas de doenças respiratórias, o que a coloca em grupo de risco da covid-19. Esclarecem que a sentença proferida na ação de adoção decretou a extinção do feito de modo precoce, sem julgamento do mérito. No TJ/SP, tiveram recurso negado.

Em recurso ao STJ, dizem que o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente foi violado com a ordem de abrigo, já que não ficou demonstrado que o bebê, sob seus cuidados, estava exposto a situação de risco, ou que não estaria bem assistido material ou emocionalmente. Destacam também que um deles tem

grau de parentesco com o bebê (que é filho da irmã de sua cunhada), e que o art. 50 do ECA, que dispõe sobre a possibilidade de relativizar a ordem de adoção junto ao Cadastro Nacional pelo melhor interesse da criança, ao ser mantido no seio familiar aos cuidados de parentes.

DECISÃO

Ao analisar o pedido de suspensão do REsp, o ministro Buzzi lembrou que, de fato, a jurisprudência do Tribunal, em observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança, previsto no ECA e na Constituição, consolidou-se no sentido da primazia do acolhimento familiar em detrimento da colocação de menor em abrigo institucional.

Quanto ao caso em si, o ministro destacou que a criança permaneceu com o casal por consentimento da mãe

biológica, circunstância que, por si só, demonstra boa-fé por parte dos adotantes, não havendo indícios de cometimento de crime ou da própria adoção à brasileira.

Destacou, ainda, que o pedido não configura burla ao cadastro de adoção, inclusive por considerar que o casal estava cadastrado como adotantes antes do nascimento da criança, e foram considerados habilitados à adoção; e que a ordem cronológica de preferência das pessoas previamente cadastradas não tem caráter absoluto, “devendo ceder ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente”.

Assim, o ministro deferiu tutela provisória para suspender recurso interposto no âmbito de processo em trâmite perante a 3ª vara de Ribeirão Pires/SP, determinando que o juízo analise os pedidos subsidiários à adoção formulados pelo casal, atinentes à guarda, direito de visitas e atendimento do menor em rede particular.

O caso é conduzido pelo escritório Abreu & Menino Advogados, em parceria com o escritório Barci de Moraes Sociedade de Advogados.

MIGALHAS

Tarso Brant explica cuidados com o corpo após transição: “tenho tendência a ter uma longevidade mais curta”

Ele foi a inspiração para a criação da personagem Ivana (Carol Duarte) em a “Força do Querer” (2017). Na trama de Glória Perez, a jovem se descobre transgênero e decide passar pelo processo de mudança, com as dificuldades que ele demanda. Convidado para dividir cenas com a atriz, Tarso Brant passou por jornada similar na vida real, com a própria transição de gênero. Aos 27 anos, ele conta que, de lá para cá, as coisas mudaram em relação ao entendimento das pessoas sobre o tema. Reconhece,

porém, que a caminhada para uma situação ideal ainda é longa.

“A aceitação e compreensão das pessoas quanto a esse assunto se tornaram mais visíveis. Após o tema ficar em evidência, muitas coisas mudaram para um lado mais positivo. Acredito que ainda tem muita coisa a ser trabalhada, a sociedade está se adaptando aos poucos com essa possibilidade, de ser e de existir. Estou se adequando para lidar da melhor forma sobre o tema, que é delicado”, opina Tarso. O ator afirma que

ficou muito feliz ao saber que o assunto seria abordado novamente com a reapresentação da novela - tabu, identidade de gênero, à época, era um tema novo para muitos dos espectadores. Tarso diz que considera a autora genial, sobre como ela trabalhou o assunto no folhetim. O convite para participar, aliás, partiu dela e deixou ainda mais latente no jovem seu sonho de criança: atuar. “Sempre quis ser artista. Mas, depois da evidência, aproveitei a oportunidade para explorar mais as minhas habilidades artísticas.

JORNAL DA GAZETA
EDIÇÃO DO ALMOÇO

No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quarta-feira, 14, recebemos o presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (FIEG), Sandro Mabel. O presidente falou sobre o crescimento da indústria em Goiás e também do novo programa de incentivos fiscais do governo estadual. Segundo Sandro Mabel, a indústria goiana cresceu 3.1% na comparação com o ano passado. Recebemos também a médica veterinária, Jordanna Afonso, falando sobre a regulamentação da telemedicina veterinária. Os profissionais da área estão defendendo a regulamentação para que possam realizar alguns atendimentos de forma online.

Veja mais sobre essas duas entrevistas no YouTube gazetaplay.

ITÁTILA MOURA



GAZETA RURAL

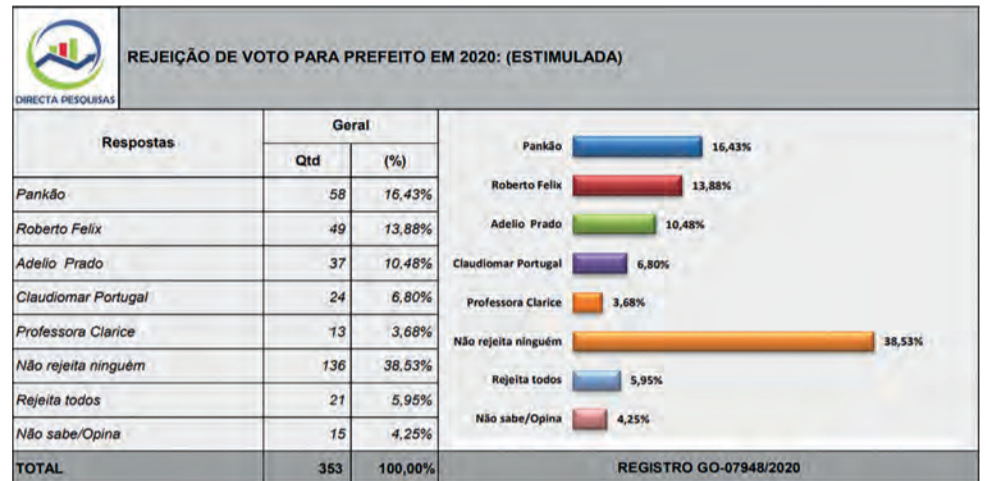
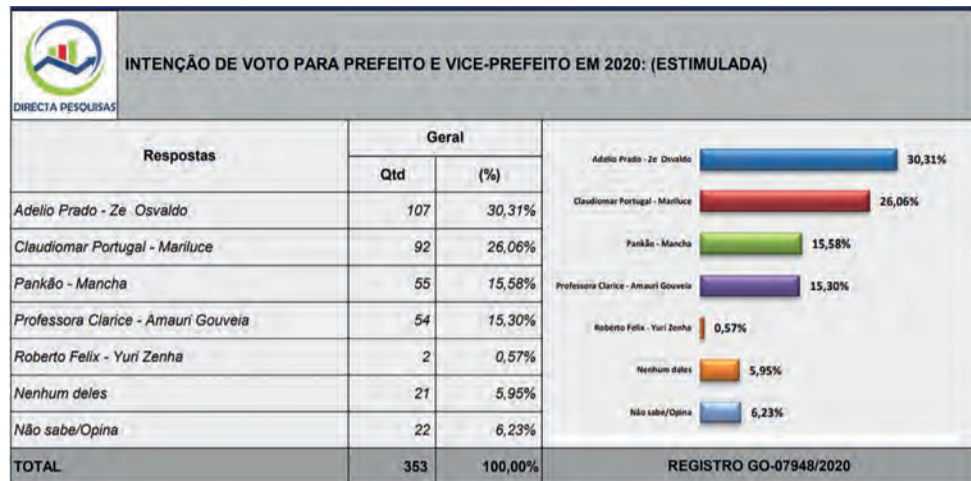
No programa Gazeta Rural desta quarta-feira, 14, o destaque foi sobre o mercado do agronegócio em expansão, que fez sumir das empresas do setor rural, peças e máquinas agrícolas, itens que o produtor rural precisa para produzir. A equipe do Gazeta Rural fez uma reportagem sobre este assunto, que acontece também em Goiás, que é um estado muito importante no setor agropecuário.

Veja mais sobre este assunto no YouTube gazetaplay

ITÁTILA MOURA

ELEIÇÕES 2020 ACREÚNA

Adélio Prado e Zé Oswaldo lideram com 30,31% das intenções de voto



Divulgação



E questionado qual o maior líder político da cidade 76,49% dos entrevistados responderam Edmar Neto

DA REDAÇÃO - Em pesquisa encomendada pelo Gazeta Multiplataforma e realizada pela Directa Pesquisas com número de registro TREGO: GO07948/2020, realizada no último dia 09 de outubro, foram entrevistadas 353 pessoas, com margem de erro de 4,08% e o nível de confiabilidade de 95%.

Os Bairros pesquisados foram: Centro, Setor Talita, Setor Sol Nascente, Setor Nú-

ria, Setor Canãa, Setor Canadá, Setor Ana Clara, Setor Novo Horizonte, Setor Paineiras, Setor Campestre, Se-

tor Sul, Setor Sudoeste, Setor dos Buritis, Setor Serra Dourada, Setor Nova Acreúna, Setor Jardim Vila Rica, Setor

Nossa Senhora Aparecida, Conjunto Leide das Neves, Distrito de Arantina.

O resultado mostra que a

aprovação da administração do atual Prefeito Edmar Neto, com índices de excelente e boa superam 50%. E questionado qual o maior líder político da cidade 76,49% dos entrevistados responderam Edmar Neto, com o seu apoio o jovem candidato a Prefeito Adélio Prado do DEM, lidera as intenções de voto na pesquisa estimulada com 30,31%, seguido por Claudiomar Portugal do PP com 26,06% das intenções, em terceiro aparece o ex prefeito do PTB Euripedes Pankão com 15,58% das intenções, seguido de perto pela candidata do DC Professora Clarice com 15,30% e em último com 0,57% das intenções

aparece Roberto Felix do PSL. Liderando os índices de rejeição está o ex Prefeito Pankão do PTB, com 16,43%, seguido por Roberto Felix com 13,88%, Adélio Prado tem 10,48%, Claudiomar tem 6,80% e Professora Clarice menor índice dos candidatos com 3,68%.

O líder da pesquisa Candidato Adélio Prado, tem como vice Zé Oswaldo e apoio do presidente da ALEGO, o Deputado Lissauer Vieira. Para a Câmara Municipal, os 10 mais lembrados são na ordem: Aretusa, Tõe da Agua, Dona Joice, Juarez, Foguinho, Bracim da Arantina, Diego Smith, Deivid, Juninho da Arantina, Ademir Loteria.

CÓDIGO DE TRÂNSITO

Lei que aumenta a validade e permite até 40 pontos na CNH é sancionada

O presidente da República sancionou nesta terça-feira (13), durante uma live transmitida nas redes sociais, o Projeto de Lei 3267/19, que altera o Código de Trânsito Brasileiro. O texto foi uma iniciativa do próprio governo federal, apresentada no ano passado, e foi aprovado pelo Congresso Nacional no último dia 22 de setembro. A lei está publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (14).

A principal mudança é o aumento na validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dez anos para condutores com menos de 50 anos de idade. A nova lei também torna todas as multas leves e médias puníveis apenas com advertência, caso o condutor não seja reincidente na mesma infração nos



últimos 12 meses. O projeto cria o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), uma espécie de listagem de bons condutores.

“Não era aquilo que nós queríamos, mas hou-

ve algum avanço. Com toda a certeza, no ano que vem a gente pode apresentar novo projeto

buscando corrigir mais alguma coisa. A intenção nossa é facilitar a vida do motorista”, afirmou o presidente, durante a live, ao lado do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas.

As novas regras começam a valer depois de 180 dias a partir da publicação da lei. Outra mudança importante da nova lei é o dispositivo que estabelece uma graduação de 20, 30 ou 40 pontos em 12 meses conforme haja infrações gravíssimas ou não. Atualmente, a suspensão ocorre com 20 pontos, independentemente do tipo de infração.

Dessa forma, o condutor será suspenso com 20 pontos se tiver cometido duas ou mais infrações gravíssimas; com 30 pontos se tiver uma infração gravíssima; e com 40 pontos se não

tiver cometido infração gravíssima no período de 12 meses.

Os condutores que exercem atividades remuneradas terão seu documento suspenso com 40 pontos, independentemente da natureza das infrações. Essa regra atinge motoristas de ônibus ou caminhões, taxistas, motoristas de aplicativo ou moto-taxistas. Se esses condutores participarem de curso preventivo de reciclagem ao atingir 30 pontos, em 12 meses, toda a pontuação será zerada.

A Secretaria Geral da Presidência informou que o presidente vetou alguns pontos da nova lei, mas, até o fechamento da matéria, esses vetos ainda não haviam sido detalhados.

PEDRO RAFAEL VILELA/ABR



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O governador Ronaldo Caiado sancionou e foi publicada na semana passada no Diário Oficial do Estado, a lei que instituiu o Selo Empresa Amiga da Mulher (Seam). A certificação será concedida a empreendimentos que comprovarem que contribuem com ações e fazem a adoção de práticas organizacionais de equilíbrio e de valorização feminina.

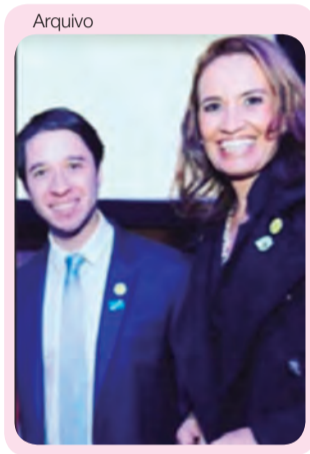
2. Para receber o selo, a empresa precisa desenvolver programas de incentivo, auxílio, apoio e capacitação profissional à mulher. Ter carta de compromisso com planejamentos de ações, projetos e programas, convênios e parcerias que promovam qualificação profissional e desenvolvimento feminino no mercado de trabalho e divulgar políticas e campanhas em defesa dos direitos das mulheres, desenvolvidas pelo Governo de Goiás e em âmbito nacional.

Reaberta Casa de Cora

Após a aprovação do auxílio financeiro pelo Governo de Goiás, no valor de R\$ 120 mil, o Museu Casa de Cora Coralina, na cidade de Goiás, já está aberto ao público, e funcionará de terça-feira a domingo, das 9h às 13h, seguindo todas as recomendações exigidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pela Vigilância Sanitária Municipal e pelo Conselho Internacional de Museus. Os agendamentos para visita podem ser feitos pelo telefone ou pelo e-mail do museu.

ENGAJADOS

Gabriel Rocha Kenner, herdeiro da rede de lojas Riachuelo e presidente do Instituto Brasil 200, e a executiva Belkiss Lucas, uma das fundadoras e presidente da ONG Give Hope Brasil, que foi criada recentemente em Goiânia, pilotaram bate-papo sobre o Instituto que surgiu do Movimento Brasil 200 e sobre o papel na sociedade da Give Hope Brasil



Arquivo

Johny Cândido



MEMBROS AMPUTADOS

Logo mais, das 19h30 às 22h, o médico ortopedista com atuação em dor, Paulo Corá participa do "1 Webinar Tecnologia, Inclusão e Desporto: inovações alcançadas pelos amputados". Corá vai falar sobre membros amputados conhecidos como membros fantasmas, tema de extrema

importância porque parte dos pacientes nessas condições sente a presença do membro ausente e sente seus movimentos, embora isso não seja mais possível

SUBSTITUTO

O juiz substituto em segundo grau Sebastião Luiz Fleury assumirá até 28 de março de 2021, o gabinete do desembargador Ney Teles de Paula, no seu afastamento legal. O desembargador é integrante da 3ª Câmara Cível do TJGO e compõe a 1ª Seção Cível e a Diretoria da Revista de Jurisprudência. A designação do magistrado consta do Decreto Judiciário no 3.076



Divulgação

DISTRITO FEDERAL

Vacinadas 7,3 mil crianças em uma semana

Secretaria de Saúde reforça a necessidade de manter a população imunizada, especialmente o público infantil

DA REDAÇÃO COM AG. BRASÍLIA

- Em uma semana, a Secretaria de Saúde (SES) vacinou 7.314 crianças menores de 5 anos contra a poliomielite, o que representa 4,5% do público-alvo a ser imunizado. A procura pela vacina, de acordo com a área técnica da pasta, tem sido baixa nos últimos dias. A meta da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite é vacinar 95% da população dessa faixa etária. No DF, estima-se que haja cerca de 160 mil crianças com menos de 5 anos.

"As salas de vacina estão preparadas para receber as crianças com toda a segurança que o momento de pandemia exige", assegura o secretário de Saúde, Osnei Okumoto. "É importante os pais levarem seus filhos para protegê-los contra a poliomielite; e, aproveitando a oportunidade, a equipe da área de imunização vai verificar se há alguma pendência na caderneta de vacinação e completar as doses."

De acordo com os dados obtidos junto às Regiões de

Saúde, até o momento, a menor cobertura está entre as crianças de 3 anos a 4 anos incompletos. Nessa faixa, foram vacinadas 1.783 crianças, o que corresponde a uma cobertura de 4,5%. A procura foi maior entre aquelas de 1 ano até 2 incompletos, com 2.033 vacinados – cobertura de 4,6%.

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO

O mês de outubro também alerta sobre a importância da atualização do cartão de vacina. A Campanha Nacional de Multivacinação é a oportunidade para crianças e adolescentes menores de 15 anos receberem eventuais vacinas que estejam faltando em seus cartões.

"A dose da poliomielite é extra para crianças de um a menores de cinco anos de idade", explica a enfermeira Fernanda Ledes, da área técnica de imunização da SES. "Tivemos baixa adesão e baixa procura. Das pessoas que procuraram as salas de vacina, 59% precisaram fazer a atualização da situação vaci-

nal. Mesmo que não tenha o cartão de vacina, orientamos que procurem as unidades para que a equipe possa fazer a verificação da situação."

No período de janeiro a abril deste ano, nenhuma das vacinas do calendário infantil atingiu as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Os dados parciais da campanha de 2020 mostram que 12.546 pessoas de até 15 anos compareceram às salas de vacinação entre os dias 5 e 9 deste mês. Após análise da caderneta, 7.399 receberam alguma dose. As duas campanhas continuam até o dia 30 deste mês, em todas as salas de imunização do DF.

No DF, a série histórica dos últimos 20 anos da cobertura vacinal contra a poliomielite em menores de 1 ano mostra uma tendência de queda das coberturas – em 2015 e de 2017 a 2019, a meta não foi atingida (95%). De janeiro a abril de 2020, a cobertura vacinal foi de apenas 67,3%. No mesmo período de 2019, era de 89,2%.

COM INFORMAÇÕES DA SES

ARAGUAÍNA

Governo do Tocantins inaugura unidade de atendimento do Servir

O Governo do Tocantins, por meio da Secad, inaugurou mais uma unidade de atendimento do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores (Servir), na cidade de Araguaína. A nova unidade permitirá, aos segurados, comodidade e agilidade nos atendimentos que necessitam de autorização de guias de procedimentos e também prestará suporte à rede de profissionais credenciados ao Plano.

Para o secretário de Estado da Administração, Bruno Barreto, o processo de modernização que o Servir vivencia será um marco na prestação de assistência à saúde dos servidores. "O Servir será responsável por romper o paradigma do que entendemos sobre a prestação de serviços médicos aos beneficiários. Estamos modernizando o plano para entregar o melhor serviço

de assistência e cuidado aos servidores e seus dependentes. Essas melhorias são o resultado dos investimentos do Governo em tecnologia de ponta para garantir atendimento para prevenção e qualidade de vida dos beneficiários do Servir", declarou Bruno Barreto.

O superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão da Secad, Reginaldo Santos, explicou que o Servir dispõe de um aplicativo, no qual o beneficiário pode ter acesso a todos os dados. Por meio dele, os beneficiários podem acompanhar o andamento da liberação de exames e cirurgias, bem como consultar a guia com a rede de médicos credenciados. "Com o aplicativo desenvolvido, o beneficiário consegue ter acesso aos pedidos de exames ou cirurgias. Se for preciso, ele pode buscar

atendimento nas unidades físicas do Servir ou pela nossa central de atendimento no 0800 591 3811", informou.

A unidade em Araguaína é mais um canal de acesso dos beneficiários do Servir aos serviços públicos ofertados pelo Estado e dará suporte à rede de profissionais credenciados e aos beneficiários que procurarem atendimento presencial para a autorização de guias de procedimentos. "A finalidade maior das unidades de atendimento é sanar situações onde o beneficiário não consegue resolver demandas simples por falta de apoio tecnológico, como no interior do Estado e até mesmo dentro da própria Capital. Com o suporte das unidades do Servir, essas demandas serão resolvidas", esclareceu Reginaldo Santos.

WANDERSON GONÇALVES/
GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”

PRESIDENTE HÉRCULES DIAS



Rede Gazeta

Fico imensamente feliz com o crescimento da Rede Gazeta de Televisão, em Goiás, do grupo Gazeta do Estado, liderado pelo empresário Adão Gonçalves. Tenho ouvido maravilhas da programação das emissoras.

HD na TV

Programa televisivo, site Hércules Dias, portal Stylo, coluna diária aqui no Gazeta do Estado. Aproveitando as oportunidades e, ao mesmo tempo, tirando o pé do “acelerador”. Nós temos duas vidas e a segunda começa quando você percebe que você só tem uma! (Mário de Andrade)

Gift Card

Outback Steakhouse não para de se reinventar e de trazer cada vez mais benefícios para seu público. Seguindo a tendência que já é forte nos EUA e buscando proporcionar mais facilidade aos seus clientes brasileiros, a empresa anuncia o lançamento do seu Gift Card Varejo, primeiro produto da marca que será comercializado em redes varejistas.

Carrefour

Neste primeiro momento, os novos cartões-presente poderão ser adquiridos, exclusivamente, em 266 lojas do Carrefour localizadas em 63 cidades do Brasil. Os clientes poderão escolher entre Gift Cards de R\$ 50 a R\$ 300, que têm validade de oito meses a partir da sua ativação.



“Leucemia Sem Segredo – Uma Cartilha em Cordel”

A médica e cordelista Paola Tóres, que recentemente tomou posse na ABLC - Academia Brasileira de Literatura de Cordel, já tem um trabalho de destaque na união dessas artes: a medicina e o cordel. Neste novo lançamento, essa atuação se dá de forma ampliada. A obra “Leucemia Sem Segredo – Uma Cartilha em Cordel” se propõe a disponibilizar informações sobre a Leucemia Mielóide Aguda, uma doença severa, e que embora tenha tratamento, ainda é alvo de preconceitos e equívocos, possivelmente pela falta de conhecimento. O lançamento será virtual, e está marcado para 15 de outubro (quinta-feira) no canal do YouTube do Instituto Roda da Vida



Competência e tranquilidade

Governador de fibra, competente, corajoso. Ronaldo Caiado enfrentou a pandemia de frente, tomando as decisões na hora certa. Não cedeu às pressões de incautos e nem foi soberbo contra os trabalhadores do nosso estado. Parabéns!

DETRAN-DF

Departamento abre seleção para contratar atrações artísticas

Há vagas para contadores de história, mímicos, repentistas e companhias teatrais

DA REDAÇÃO COM AG. BRASÍLIA

Até o dia 23 de outubro, contadores de histórias, repentistas, mímicos e companhias teatrais podem se inscrever, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), para oferecer atrações artísticas de apoio às ações educativas de trânsito. A estimativa de investimento na contratação é de R\$ 700 para cada contação de história e de R\$ 2 mil para cada apresentação teatral, perfazendo um total de R\$ 1.960.000 para 1.470 apresentações previstas em um ano.

Os interessados devem participar do Chamamento Público nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 24 de setembro de 2020, que desti-

na 16 vagas, sendo oito para contadores de história para público infantil (até 5 anos) e outras oito para companhias teatrais, que devem apresentar espetáculos direcionados a três faixas etárias: crianças, adolescentes e adultos.

Os espetáculos destinados ao público acima de 18 anos contemplam três vagas e devem abranger teatro de rua, mímica e repentista. Cada contação de história ou apresentação teatral deverá ter a duração mínima de 40 minutos e máxima de uma hora, podendo ser realizada em dois momentos de 30 minutos.

As regras da seleção, os temas que devem ser abordados em cada categoria e os documentos necessários à inscrição constam no edi-

tal e nos anexos do Chamamento Público nº 005/2020, disponíveis na página da autarquia na internet e que podem ser acessados diretamente na página do Detran-DF na internet.

INSCRIÇÃO

Para participar, os interessados devem entregar a ficha de inscrição, a proposta de trabalho e demais documentos até o próximo dia 23 de outubro, exclusivamente via internet, para o e-mail gerat@detran.df.gov.br com cópia para chamamentopublico2020@gmail.com. O material para a inscrição deverá obrigatoriamente ser enviado para os dois endereços eletrônicos.

COM INFORMAÇÕES DO DETRAN-DF

TOCA PRA ESCOLA

Governo do Tocantins entrega ônibus escolares para Apaes e escolas agrícolas

Com o propósito de renovar a frota do transporte escolar, o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), entregou nesta quarta-feira, 14, em cerimônia realizada no auditório do Palácio do Araguaia, mais 27 ônibus que irão beneficiar os estudantes de 18 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) e nove escolas agrícolas, beneficiando 3.325 estudantes.

O Governo do Tocantins tem a previsão de entregar 433 ônibus, que serão adquiridos em lotes, sendo que, no primeiro lote, foram comprados 319 ônibus, dos quais já foram entregues 278 para 139 prefeituras. Esse primeiro lote somou um investimento de R\$ 69.464.622, recursos de emenda de bancada coletiva de deputados federais e senadores do Tocantins, sob a liderança do deputado Carlos Gaguim.

O governador Mauro Carlesse destacou a importância das parcerias. “Esses benefícios são frutos do trabalho conjunto do Governo do Estado com a bancada federal que, com nossa articulação, resultou na destinação dos recursos para compra desses veículos. Estamos fazendo um Governo municipalista, levando os benefícios para a população”, pontuou.

Os veículos fazem parte do programa Toca Pra Escola. “Estamos mudando a cara do transporte do nosso Estado e temos a certeza de que essa frota nova impactará no processo de aprendizagem dos

nossos estudantes”, destacou a titular da Seduc, Adriana Aguiar. A titular da Seduc também fez questão de destacar a atenção dada às Apaes do Tocantins. “Hoje, entregamos os veículos para as 18 Apaes que têm mais de 70 estudantes. No entanto, todas as 31 serão beneficiadas da mesma forma, pois estamos entregando equipamentos pedagógicos que irão auxiliar o trabalho realizado nas unidades de ensino apaianas”, ressaltou.

Foram beneficiadas as Apaes dos seguintes municípios: Araguaína, Wanderlândia, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Colmeia, Goianorte, Guaraí, Aliança do Tocantins, Alvorada, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Lagoa da Confusão, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional, Nazaré e Tocantinópolis.

Também foram beneficiadas as seguintes unidades de ensino: Escola Família Agrícola Zé de Deus, de Colinas; Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, de Esperantina; Escola Família Agrícola (EFA), de Porto Nacional; Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, de Monte do Carmo; Colégio Agropecuario de Natividade; Escola Estadual Agrícola David Aires França, de Arraias; Colégio Estadual João Tavares Martins, de Araguaçu; Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza, de São Salvador Tocantins; e Colégio Estadual Girassol de

Tempo Integral Agropecuario de Almas.

BENEFICIÁRIOS

A presidente da Escola Especial Estrela da Esperança, de Guaraí, Jocimeire Fava, destacou como os ônibus entregues vão beneficiar os estudantes. “Traz acessibilidade para os alunos. Atualmente, temos mais de 10 cadeirantes e eles terão muito mais conforto na locomoção de casa para a escola e da escola para casa”, apontou.

A presidente da Escola Especial Colibri, de Dianópolis, Maria Jane Barbosa, também destacou a acessibilidade dos veículos e chamou a atenção para outros benefícios. “Facilita o acesso à escola, pois a maioria tem dificuldade de mobilidade e necessita do transporte escolar. É mais conforto e menos riscos para eles, que terão acesso a um veículo adequado à realidade deles”, pontuou.

A diretora da Escola Família Agrícola do Bico do Papagaio Padre Josimo, de Esperantina, Suely Carvalho Lima, destacou que o veículo representa um divisor de águas para a comunidade escolar. “Nós atendemos quase 200 estudantes, que moram em 12 municípios e que têm muita dificuldade de acesso à unidade de ensino. Uma realidade que, a partir de agora, será completamente diferente. Esse ônibus vai facilitar o acesso dos estudantes às unidades de ensino”, ressaltou.

CLÁUDIO PAIXÃO/GOVERNO DO TOCANTINS

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Góis Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, Portadora do CNPJ: 08.310.501/0001-86, torna público que requereu junto a Secretária Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho SMMADTT/CO, a Licença de Instalação Para Unidades Habitacionais de Interesse Popular, na Quadra 03, Lote 16, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental.

Condomínio de Chácaras Valé Das Águas Eireli, portador do CNPJ 32.285.671/0001-32, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças Prévia e de Instalação para Loteamento Fechado, localizado na Fazenda Catalão, Zona Rural- Luziânia-GO. Processo: 2019025759.

12ª Vara Cível Processo Digital: 5169506-11.2017.8.09.0051 Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (L.E.) Requerente: BR Consórcios Administradora De Consórcios Ltda. Reu: Izabel Nazare Da Silva Valor da Causa: 11.471,13 Prazo: 30 dias Edital De Citação Objeto Através da presente o(a) Meritíssimo(a) Juez(a) de Direito titular da 12ª Vara Cível, Doutor Silvano Divino De Alvarenga, faz saber a todos quantos possam interessar que tramitam perante este Juízo a Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (L.E.), de protocolo em epígrafe, proposta por BR Consórcios Administradora De Consórcios Ltda. Em Desfavor De Izabel Nazare Da Silva. Constam dos autos a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadas da expedição do presente edital. Por este edital fica o(a) Reuendo(a) Citado(a) dos termos da presente ação ajuizada em seu desfavor, podendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, prazo este que correrá após o prazo de 30 dias da publicação deste edital. Na resposta poderá alegar toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificar as provas que pretende produzir. Nos termos do que estabelece o artigo 344, do Código de Processo Civil, se o reuendo não contestar a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. A cópia da petição inicial e a decisão poderão ser acessadas pela parte através do Código de Acesso no rodapé desta folha. Advertência Quanto ocorrer a hipótese do artigo 334, § 4º, inciso II, havendo litisconsórcio passivo e o autor desistir da ação em relação a réu ainda não citado, o prazo para resposta correrá da data de intimação da decisão que homologar a desistência. Será nomeado curador em caso de revelia. Cumpra-se. Goiânia-GO, 7 de outubro de 2020. K-15e16/10

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Caldas Novas - GO, autuado sob o nº de protocolo 228.846, em 26/05/2020, com os seguintes dados:
Requerente: Romeu dos Santos, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 588.846.886-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.259 SSP/MG, com endereço comercial à Avenida Antônio Sanches Fernandes, 10, Jardim Roma, nesta cidade.

Identificação do imóvel usucapiendo: O Lote nº 06 (Seis) da Quadra nº 08 (Oito), sem benfeitorias, com frente para a Rodovia GO-15, no loteamento denominado "JARDIM ROMA", nesta cidade, medindo: 13,00m de frente para a referida Rodovia GO-15; pe o lado direito, 31,50m dividindo com o lote nº 07; pelo fundo, 13,00m dividindo com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 31,00m dividindo com o lote nº 05; perfazendo a área de 409,50m². **Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo:** I) CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, inscrito no CPF Nº 001.998.341-72; II) MABIR SANTOS WERNECK; III) EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, inscrito no CPF Nº 185.914.771-20; IV - MAGDA DE FÁTIMA QUEIROZ; V) MARTA SANTOS, inscrita no CPF Nº 394.735.208-59; VI) DR. MARCO ANTONIO DE PADUA, inscrito no CPF Nº 023.722.581-68; e, VII) MARIA LUIZA CASTRO MACEDO DE PADUA.

Confrontantes: 1 - José Caetano de Andrade; 2 - Mariana Pereira de Andrade; 3 Romeu dos Santos; 4 - Karla Cristina Alves Santos; 5 - Camila Fernanda Alves Santos; 6 - Roma Agropecuária e Empreendimentos Ltda. **Modalidade da Usucapião:** Extraordinária; **Tempo de posse alegado pelo requerente:** Desde o ano de 1999. Pelo presente edital de intimação, fica intimada "MARIA LUIZA CASTRO MACEDO DE PADUA", na qualidade titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando Impugnação escrita diretamente a este Serviço Registral, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 216-A c/c o artigo 11 do Provimento 65 do CNJ. **FICANDO ADVERTIDO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIAÇÃO.** Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS, situado à Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-045, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira. Caldas Novas, 22 de setembro de 2020.

Rondineru Gondim de Sousa
Sub-Oficial

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIAÇÃO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Caldas Novas - GO, autuado sob o nº de protocolo 228.846 em 26/05/2020, com os seguintes dados.

Requerente: Romeu dos Santos, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no sob o nº 588.846.886-04, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.259 SSP/MG, com endereço comercial à Avenida Antônio Sanches Fernandes, 10, Jardim Roma, nesta cidade.

Identificação do imóvel usucapiendo: O Lote nº 06 (Seis) da Quadra nº 08 (Oito), sem benfeitorias, com frente para a Rodovia GO-15, no loteamento denominado "JARDIM ROMA", nesta cidade, medindo: 13,00m de frente para a referida Rodovia GO-15; pelo lado direito, 31,50m dividindo com o lote nº 07; pelo fundo, 13,00m dividindo com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo 31,00m dividindo com o lote nº 05; perfazendo a área de 409,50m². **Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo:** I) CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, inscrito no CPF Nº 001.998.341-72; II) MABIR SANTOS WERNECK; III) EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ, inscrito no CPF Nº 185.914.771-20; IV MAGDA DE FÁTIMA QUEIROZ; V) MARTA SANTOS, inscrita no CPF Nº 394.735.208-59; VI) DR. MARCO ANTONIO DE PADUA, inscrito no CPF Nº 023.722.581-68; e, VII) MARIA LUIZA CASTRO MACEDO PADUA.

Confrontantes: 1 - José Caetano de Andrade; 2 - Mariana Pereira de Andrade; 3 - Romeu dos Santos; 4 - Karla Cristina Alves Santos; 5 - Camila Fernanda Alves Santos; 6 - Roma Agropecuária e Empreendimentos Ltda. **Modalidade da Usucapião:** Extraordinária; **Tempo de posse alegado pelo requerente:** Desde o ano de 1999. Pelo presente edital de intimação, fica intimado "MARCO ANTONIO DE PADUA", brasileiro, arquiteto, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.722.581-68, residente e domiciliado na Rua T-38, Quadra 116, Lote 12, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-045, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente a este Serviço Registral, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 216-A c/c o artigo 11 do Provimento 65 do CNJ. **FICANDO ADVERTIDO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIAÇÃO.** Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS, situado à Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-045, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira. Caldas Novas, 22 de setembro de 2020.

Rondineru Gondim de Sousa
Sub-Oficial

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ludmila Amorim da Silva Soares, Oficiala Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cocalzinho de Goiás-Goiás na forma da lei etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, o requerimento pelo qual **GERALDO FERREIRA GOMES**, brasileiro professor, portador da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 01552092153-DETRAN/GO, CPF 221.359.361-20 e sua mulher **DELEINE APARECIDA CALCI GOMES**, Brasileira, professora, portadora da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 04939066908 - DETRAN/DF, e o CPF/MF nº 135.711.298-86, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 204, Lote 03, Bloco B, Apartamento 1401, Águas Claras - Brasília/DF, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL (EXTRAORDINÁRIO)** previsto no artigo 1.238 do Código Civil, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, de um gleba de terras, localizadas no imóvel rural denominado atualmente "FAZENDA ASA VERDE", no município de Cocalzinho de Goiás, sendo anteriormente conhecida como "FACAO DO MATO SECO", com a área total de 44 hectares, 51 are e 99 centiares, registrada sob Matrícula nº 459, Livro 2-B, Fls. 125, do CRI de Corumbá de Goiás-GO, no tocante a área objeto do pleito, existe registro da matrícula de imóvel. A documentação que consta do referido imóvel é uma escritura pública de compra e venda lavrada pelo tabelionato de Notas de Protesto do 2º Ofício no livro nº 93, fls. 29 e 30 (doc anexo) e uma escritura de cessão de direitos hereditários lavrada no livro nº 80, fls. 154, do Tabelionato de notas e Protesto do 2º, tendo por outorgados, compradores/cessionários Geraldo Ferreira Gomes e Deleine Aparecida Calci Gomes comprovando o direito que estes possuem sobre o imóvel Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direito reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei 6.015/2017. Cocalzinho de Goiás, 30 de setembro de 2020. A Oficiala Substituta Ludmila Amorim da Silva Soares. Selo eletrônico nº0036201001375970964000. Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>.



Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado

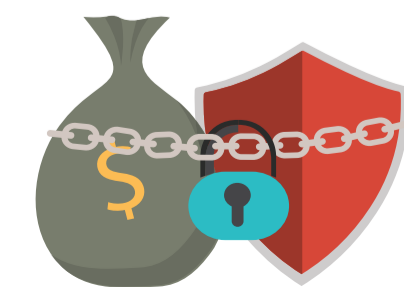
RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820 AM
Goiânia - Brasil

A CIDADE EM DESTAQUE
NÉLIO FREITAS
DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

TV GAZETA
A tv da nossa terra. canal 38.1
CONTATO COMERCIAL: (62) 3249-8883
@gazetaplay

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.
O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse: ieptbgo.org.br e saiba mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA -
DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **ALESSANDRA MARIA E SILVA**, brasileira, autônoma, solteira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03134265720-DENATRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade RG. nº 4.445.180-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.137.28134, residente e domiciliada na Avenida Orcalino Santos, nº 422, Qd. 10, Lt. 09, centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº

6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **"LOTE nº 06 (seis), da QUADRA nº 20 (Vinte), situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, no "Centro", nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: 5,00 metros de frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo lado direito, 30,00 metros confrontando com o lote nº 7 (sete); pelo fundo, 20,00 metros confrontando com o lote nº 12 (doze); e, pelo lado esquerdo 30,00 metros confrontando com o lote nº 5-B (Cinco-B), perfazendo a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). **Matriculado sob o nº 313**, no Registro de Imóveis

do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás, O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 6-A, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-B; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 5-B, perfazendo a área de 150,00m²"; **"LOTE nº 6-B, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-C; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-A, perfazendo a área de 150,00m²"; **"LOTE nº 6-C, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo**

Idalino da Silva, Centro desta cidade, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-D; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e, pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-B, perfazendo a

área de 150,00m²"; e, **"LOTE nº 6-D, da Quadra nº 20, situado na Rua Alfredo Idalino da Silva, Centro desta cidade**, contendo os seguintes limites e confrontações: 5,00m de Frente para a Rua Alfredo Idalino da Silva, pelo Lado Direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 7; pelo Fundo, 5,00m confrontando com o Lote nº 12; e,

pelo Lado Esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 6-C, perfazendo a área de 150,00m²"; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 254/2020, expedido em 22 de setembro de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal

local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados

da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 09 de outubro de 2020.

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta

Isabel Cristina Barbosa Leal
Respondente Substituta
Marzagão-GO



SITUAÇÃO ATUAL



DESMEMBRAMENTO PROPOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **UENES ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado, corretor, CI nº 4181880-DGPC/GO, CI Profissional nº 17687-CRE-CI/GO, CPF nº 927.035.181-53, residente e domiciliado na Avenida Elias Bufaiçal, Quadra 02, Lote 1-R, Sala 3, Cezar's Park, Jardim Belvedere, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 1-R, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento**

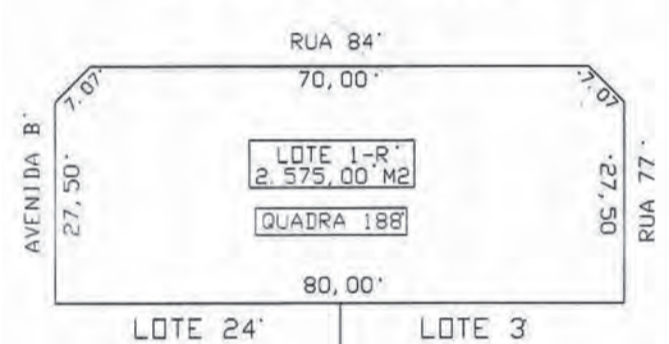
denominado **"MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R2; **perfazendo a área total de 201,50m²**, **"LOTE nº 1-R2, da Quadra nº 188, situado na Rua 77, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 77; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R1; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote nº 1-R3; pelo lado esquerdo, 08,00m confrontando com a Rua 84; e, 7,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 208,50m²**, **"LOTE nº 1-R3, da Quadra nº 188, situado na Rua 84, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade,

medindo: 54,00m de frente para a Rua 84; pelo lado direito, 32,50m confrontando com os lotes nºs 1-R1 e 1-R2; pelo fundo, 54,00m confrontando com os lotes nºs 03 e 24; e, pelo lado esquerdo, 32,50m confrontando com os lotes nºs 1-R4 e 1-R5; **perfazendo a área total de 1.755,00m²**, **"LOTE nº 1-R4, da Quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Avenida B; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 08,00m confrontando com a Rua 84; pelo fundo, 17,00m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R5; **perfazendo a área total de 208,50m²** e **"LOTE nº 1-R5, da Quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 15,50m de frente

para a Avenida B; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R4; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área total de 201,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.572/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

para a Avenida B; pelo lado direito, 13,00m confrontando com o lote nº 1-R4; pelo fundo, 15,50m confrontando com o lote nº 1-R3; e, pelo lado esquerdo, 13,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área total de 201,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.572/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 03 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

SITUAÇÃO ATUAL



DESDOBRO PROPOSTO



Caldas Novas, 07 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.07 17:13:11 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **PAULO SÉRGIO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, pedreiro, CI nº 6254530 SSP/GO, CNH nº 05895808698 DENATRAN/GO, CPF nº 949.536.785-91, residente e domiciliado na Rua 63, Lote

16, Quadra 73, Estância Itaguaí, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado **"Lote nº 22,**

da quadra nº 44, situado na Rua Everest esquina com a Rua Ascelino Lopes de Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Everest; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área de 467,50m²**, matriculado sob o nº **63.124** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se **"LOTE nº 22-A, da quadra nº 44, situado na Rua Everest no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Everest,

7,07m de chanfro; pelo lado direito, 10,70m confrontando com a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 22-B; e, pelo lado esquerdo, 15,70m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área total de 238,70m²** e **"LOTE nº 22-B, da quadra nº 44, situado na Rua Ascelino Lopes de Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 14,30m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 14,30m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado

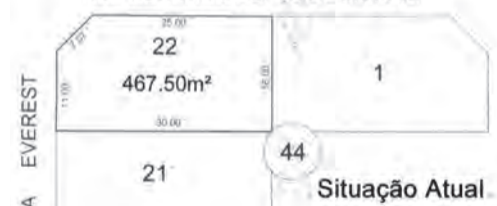
esquerdo, 16,00m confrontando com o lote nº 22-A; **perfazendo a área total de 228,80m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.082/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 11 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.09.11 17:12:03 -03'00'

Escrevente

RUA ASCELINO LOPES DE MORAIS




Situação Atual

RUA ASCELINO LOPES DE MORAIS



Desdobro Proposto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAIXETA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.473.470/0001-91, com sede na Avenida Caldas Novas, Quadra 34, Lote 10-A, s/n, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta

serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 14, da Quadra nº 198, situado na Rua 103, no loteamento denominado**

do "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 103; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 17,50m confrontando com o lote nº 13; pelo lado esquerdo, 35,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área de 687,50m²**, matriculado sob o nº **117.989** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se **"LOTE nº 14-A, da Quadra nº 198, situado na Rua 90, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 90; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 14-C; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 218,75m²**, **"LOTE nº 14-B, da Quadra nº 198, situado na Rua 90, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 90; pelo lado direito, 17,50m confrontando com o lote nº 14-C; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 17,50m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 218,75m²**, e **"LOTE nº 14-C, da Quadra nº 198, situado na Rua 103, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua 103; pelo lado direito, 15,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 17,50m confrontando com

o lote nº 14-B pelo lado esquerdo, 10,00m confrontando com a Rua 90; e, 07,07m de chanfro; **perfazendo a área total de 250,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.648/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 21 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 09 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.09 11:27:15 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

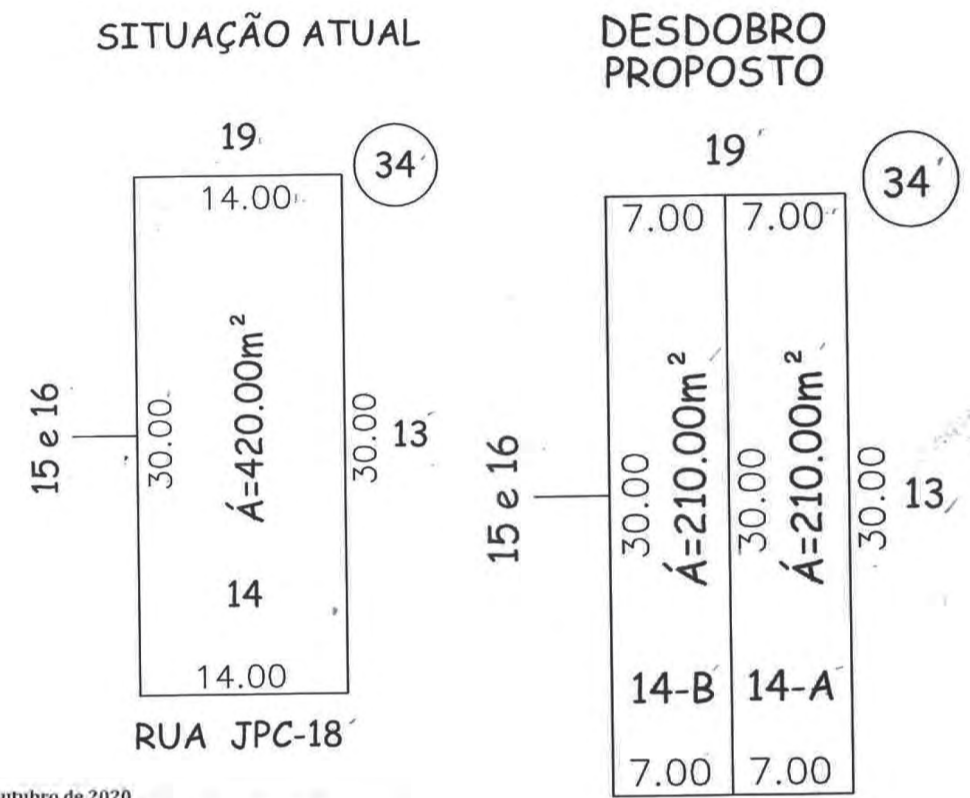
EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **M J ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.632.773/0001-75, com sede na Avenida João Bernardo Medeiros, nº 260, Sala 01, Jardim Bom Clima, Guarulhos-SP, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote Residencial nº 14, da Quadra nº 34, situado**

na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15 e 16; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 420,00m²**, matriculado sob o nº **111.625** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se

"LOTE RESIDENCIAL nº 14-A, da quadra nº 34, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS", nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 210,00m²**; e **"LOTE RESIDENCIAL nº 14-B, da quadra nº 34, situado na Rua JPC-18, no loteamento denominado "JARDIM PRIVÉ DAS CALDAS"**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua JPC-18; pelo lado direito, 30,00m confrontando com os lotes nºs 15 e 16; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área total de 210,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.615/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 16 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 13 de outubro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.10.13 11:40:25 -03'00'

Escrevente

TERÇAS
22 HORAS

SÁBADOS
14 HORAS

PARA:
GOIÁS, MINAS GERAIS, E BRASÍLIA

PROGRAMA **MODÃO DO BRASIL** **GAZETA**

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)